

MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO
 Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal
 Data do Monitoramento: 31/05/2021
 Coordenação Executora: COAUGDEP

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAInt de referência	Processo	AUDITORIA				Órgão Gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA AÇÃO DE CONTROLE				MONITORAMENTO	
						Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação		Avaliação da recomendação pelo gestor	Descrição do Plano de Ação	Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUGDEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.1	Ausência de normatização interna sobre calendário de fechamento da folha	Risco	Edição de ato que determine o calendário para envio de informações com repercussão em folha	SEGP	1. Recomendação procede e está sendo adotadas medidas para atendê-la;	10/10/2018	13/05/2021	Por meio do Despacho nº 1061/2021-DGER, c/c o 9. calendário anualmente enviado via como eletrônico pela COPAG às unidades cadastradas, conforme evidenciado nos autos, esta AUDIT avalia como implementada a recomendação.	baixada por implementação	00200.016322/2019, 00100.044121/2021-78-1 (Despacho 1061/2021-DGER)
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUGDEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.2	Insuficiência de registro, no Gertq, das inconsistências recorrentes observadas no sistema ERGON	Risco	Consolidar e formalizar, no Gertq, os principais itens que acarretam problemas no ERGON	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	10/10/2018	Ação contínua	Como apresentado no Ofício nº 00177/2020-SEFPOL-COPAG (00100.098908/2020-79), de 15/09/2020 foram cadastradas 698 ocorrências no Gertq. Dessas, 292 foram efetuadas nos anos de 2019 e 2020, o que representa 42% do total.	baixada por implementação	00100.098908/2020-79
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUGDEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.3	Inadequação na conferência das informações cadastradas e migradas para o ERGON	Risco	Definir controles que mitiguem o risco de pagamentos incorretos em decorrência de falha nos registros efetuados pelas áreas cadastrais	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	10/10/2018	Ação contínua	Sobre a recomendação em linha, frise-se que foi observada grande evolução quando da realização do 2º ciclo de monitoramento, em abril/2020 (00100.044427/2020-43).	baixada por implementação	00100.044121/2021-78-1 (Prints dos Painéis desenvolvidos)
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUGDEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.4	Falha de comunicação entre as áreas envolvidas no processo da folha de pagamento	Oportunidade	Propor ações de comunicação de entre as áreas envolvidas para viabilizar o alinhamento das rotinas de trabalho	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	05/12/2018	Ação contínua	Sobre a recomendação em linha, frise-se que foi observada evolução quando da realização do 2º ciclo de monitoramento, em abril/2020 (00100.044427/2020-43).	baixada por implementação	00200.007888/2019-73, 00200.016322/2019, 00100.044121/2021-78-1 (Calendário para 2021), correios eletrônicos salvos na pasta U:\COAUGDEP\Area_compartilhada\02_MONITORAMENTOS\2018_OPER_FOLHA PAGAMENTO\3º ciclo

MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO
 Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal
 Data do Monitoramento: 31/05/2021
 Coordenação Executora: COAUDGEP

Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAInt de referência	Processo	AUDITORIA				Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	UNIDADE EM QUE SE REALIZA AÇÃO DE CONTROLE		Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	MONITORAMENTO	
						Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação			Descrição do Plano de Ação	Evidência					Evidência	
2018	Auditoria processo pagamento folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.1.5	Inobservância ao princípio da segregação de funções	Risco	Separar atribuições entre diferentes áreas, especialmente aquelas relacionadas às atividades-chave	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Em atendimento a essa recomendação houve a transferência de diversos registros de natureza cadastral, que eram efetuados pela Copag, para outras áreas. Dessa feita, o registro da ajuda de custo foi transferido para o SEPCOM, não antes de os colegas daquele Serviço terem sido devidamente treinados pela COPAG, que elencou as dúvidas operacionais ainda existentes sobre o assunto nos autos do Processo nº 00200.006303/2013. O mesmo ocorreu em relação ao auxílio-moradia, com a prévia instrução do Processo nº 00200.005075/2019, a fim de desligar questões operacionais sobre o instituto em questão. No caso da GECC, a instrução processual e o registro do atributo que viabiliza seu pagamento foram repassados ao SERCOPE a partir de 10/1/20, após a realização do devido treinamento. A mudança nesse fluxo foi tratada entre as áreas nos autos do Processo nº 00200.014389/2019. Os processos relativos à GECC para remuneração de cursos externos, ou seja, de servidores da Casa que ministraram cursos em outros órgãos públicos, continuam a ser instruídos pela COPAG, haja vista a necessidade de cálculo manual dos valores a serem pagos. Em relação à alteração de dados bancários, a DIREG, o Prodasen e a COPAG viabilizaram solução tecnológica por meio da Central de Serviços onde o próprio servidor realiza a referida atualização, tornando desnecessária a gestão por qualquer área. Quanto ao envio de contracheques pelos correios, a referida atividade foi descontinuada (durante a pandemia) e foram fornecidas novas alternativas para os interessados obtirem tal documento (00200.009428/2019-50 – pensão alimentícia). A gestão da remuneração e da opção previdenciária dos comissionados tem o seu registro inicial efetuado automaticamente pelo GCC (módulo de posse dos comissionados), gerenciado pela SEPCOM, e as posteriores atualizações efetuadas pela COPAG, tendo em vista envolverem informações previdenciárias que carecem de análise devida a fim de serem evitadas falhas.	01/10/2018	Ação contínua	Sobre a recomendação em linha, frise-se que foi observada a grande evolução quando da realização do 2º ciclo de monitoramento, em abril/2020 (00100.04447/2020-43). Neste 3º ciclo, foram elencadas as seguintes ações adicionais: automatização da rotina de alteração dos dados bancários via Central de Serviços, pelo servidor; descontinuidade do envio de contracheques pelos Correios; gestão da remuneração e da opção previdenciária dos servidores comissionados pelo GCC, gerenciado pelo SEPCOM. No cômputo geral, tem-se que um significativo número de rotinas foram exportadas pela COPAG para as unidades gestoras dos assuntos. Esta AUDIT sublinha que continuamente o risco deve ser monitorado a fim de cumprir o princípio da segregação de funções.	9. Recomendação baixada por implementação	00200.006303/2013-11; 00200.006075/2019-66; 00200.014389/2019-32 e 00200.009428/2019-80		
2018	Auditoria processo pagamento folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.1	Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade do suporte à atividade de elaboração da folha de pagamento no tocante ao sistema ERGON	Risco	Estabelecer ações que fomentem a gestão do conhecimento a fim de garantir a continuidade da operação do sistema ERGON	SEGP/PRODASEN	1. Recomendação procede e estão sendo adotadas medidas para atendê-la;	Esse ponto já está sendo tratado no bojo do processo de auditoria de 2014.	05/12/2018	A definir	O Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON (vide processo 00200.013093/2014-67), elaborado em 2014 pelo então Serviço de Auditoria de TI/SICISF, atual COAUDIT/AUDIT, teve como objetivo "avaliar e verificar o Sistema ERGON quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como o nível de segurança da informação". Em seu item 2.6 elenca o achado "Ausência de evidências de gestão sobre a continuidade da atividade de elaboração da folha de pagamento". Ainda que existisse um lapso de quatro anos entre a realização dos dois trabalhos de auditoria, não houve qualquer modificação no cenário que ensejou o surgimento do presente achado. Considerando, portanto, que o item trata de vulnerabilidade específica de TI e que segue em curso o monitoramento do Relatório de Auditoria de Conformidade - Sistema ERGON, entendemos, assim como a área gestora, que a avaliação do cumprimento desta recomendação deve seguir somente no bojo do COAUDIT/AUDIT, com maior detalhamento no processo 00200.007425/2019-10, em consonância ao princípio da eficiência.	12. Outros	00200.013093/2014-67; 00200.007425/2019-10 e 00100.060426/2019-11		
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.2	Desatualização do ambiente de homologação do ERGON	Risco	Viabilizar acesso à base de homologação com atualização periódica	PRODASEN	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	A partir de novembro/2018, a base de dados referente ao teste produção do Ergon (ANMUS_S) é atualizada sistematicamente nos dias 5 e 20 de cada mês. Em boa medida, os testes e simulações de cálculos mais complexos e robustos passaram a ser realizados no referido ambiente.	04/09/2020	Não se aplica	Recomendação baixada no 1º ciclo de monitoramento, conforme Matriz de Monitoramento constante do documento 00100.076329/2019-31.	9. Recomendação baixada por implementação	00100.051323/2019-51 e 00100.076329/2019-31		
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.3	Inadequação na definição dos perfis customizados do ERGON	Risco	Definir perfis específicos, de acordo com as atribuições de cada servidor no processo de trabalho	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Realizou-se o trabalho de ampla e minuciosa revisão dos perfis de acesso no Ergon. Com o auxílio do Não SESTI/SEGP, houve a análise de milhares de acessos visando a adequação dos perfis ao trabalho definido efetuado por cada Serviço. Assim, atualmente foi estabelecida a existência de cinco níveis de acesso para os usuários do Ergon na Coordenação de Pagamento de Pessoal. Os referidos perfis são atribuídos tendo em vista a lotação do servidor e as permissões concedidas em conformidade com a necessidade do desempenho de suas atribuições.	04/09/2020	Não se aplica	Adicionalmente ao e-mail juntado aos autos, a SEGP/COPAG encaminhou a planilha que segue anexa à mensagem (00100.044121/2021-78-1), consolidando os novos perfis de acesso ao ERGON vigentes, complementada da comunicação ocorrida para finalização da ação.	9. Recomendação baixada por implementação	00100.044121/2021-78-1 (troca de e-mails para validação dos novos perfis), planilha consolidando perfis vigentes e correios eletrônicos tratando sobre a ação de acesso ao ERGON vigentes em U:/COAUDGEP/Área_compartilhada/02_MONITORAMENTOS/2018_OPER_FOLHA PAGAMENTO/03º ciclo		
2018	Auditoria processo pagamento folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.4	Inauscência de controle em implantação de modelo de gestão de riscos	Risco	Implementar modelo de gestão de risco	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Em relação a implantação de modelo de gerenciamento de riscos, com o auxílio do Escritório Setorial de Gestão da SEGP, foi efetuado trabalho visando a definição de riscos associados à atividades de folha de pagamento. Esse trabalho é decorrente da auditoria de 2014, e, vale frisar, que regularmente são efetuadas reuniões para avaliação do andamento dos trabalhos, o qual abrange a revisão e reclassificação dos riscos inerentes às atividades de folha de acordo com o grau de risco e seus impactos. As iniciativas relativas a esse ponto estão documentadas nos processos 00200.007890/2019-42 e 00200.011287/2020-07, os quais demonstram de forma sistematizada os trabalhos efetuados. Ademais, foram confeccionados checklists para os principais tipos de folhas, que são acostados nos respectivos processos, conjuntamente com os demais relatórios, a fim de que os riscos envolvidos em sua conferência sejam evidenciados e historicados. Além disso, foram estruturados pequenos manuais que descrevem com mais detalhes as operações que cercam a análise de cada tipo de folha de pagamentos – trata-se de um material de apoio ao checklist. Como dito nos itens referentes ao achado nº 2.1.2, as principais demandas encaminhadas ao Prodasen foram mapeadas com base nos tickets abertos de 2014 em diante – sobre os temas mais críticos, a análise é prioritizada.	01/10/2018	Ação contínua	O monitoramento realizado no 2º ciclo, em abril/2020, atestou o cumprimento das etapas de identificação e avaliação dos riscos (00100.04447/2020-43). Por meio do processo 00200.011287/2020-07, a área gestora evidenciou o prosseguimento dos trabalhos de gestão de risco, ao elencar e monitorar o andamento das ações mitigatórias em resposta aos riscos, consoante assenta a metodologia sobre o tema.	9. Recomendação baixada por implementação	00200.007424/2019-67; 00200.007425/2019-10; 00200.007890/2019-42 e 00200.011287/2020-07		
2018	Auditoria processo pagamento da folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.2.5	Não formalização das informações contidas na planilha que consolida ajustes, para posterior registro no SIAFI	Risco	Registrar as informações constantes da planilha de ajustes no respectivo processo de pagamento de folha	SAFIN	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Criação de nova rotina após finalização do lançamento dos relatórios, com a elaboração e anexação da planilha de ajustes atualizada em formato PDF ao processo da folha de pagamento.	04/09/2020	Não se aplica	Recomendação baixada no 1º ciclo de monitoramento, conforme Matriz de Monitoramento constante do documento 00100.076329/2019-31.	9. Recomendação baixada por implementação	00100.066172/2019-36 e verificado nos NUPS (00100.029003/2019-15 (dezembro/18); 00100.172088/2018-07 (janeiro/19) e 00100.057513/2019-03 (mar/19))		
2018	Auditoria processo pagamento folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.3.1	Ausência de controle em resposta aos riscos do processo de trabalho	Implementação de Controle	Definir controles que mitiguem os riscos da atividade	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Entendemos que a metodologia é, em boa medida, aplicada. Os riscos inerentes ao processo de elaboração da folha de pagamento foram identificados na medida em que foram desenvolvidos os painéis utilizados para a conferência da folha de pagamento e para o auxílio aos demais Setores envolvidos em sua elaboração. Esse trabalho auxiliou sobremaneira na definição dos melhores controles internos a serem executados, e conforme explicitado no ponto 2.2.4., com o auxílio do Escritório Setorial de Gestão da SEGP, foi efetuado trabalho visando mapeamento e definição de riscos associados à atividades de folha de pagamento gerenciando-se seus impactos e respostas aos riscos dos processos de trabalho. O processo desse em contínuo desenvolvimento. Houve notável evolução em relação à interposição de controles internos, trabalho traduzido na elaboração dos painéis e que culmina no acostamento dos check lists aos autos do processo da folha, onde resta explicitado o trabalho efetuado no intuito de mitigar os riscos da atividade.	01/10/2018	Ação contínua	Como exposto no tópico 2.3.1 do Relatório de Auditoria nº 01/2018-COAUDGEP/AUDIT, "há uma associação intrínseca entre a identificação de riscos e a implementação de atividades de controle". Assim sendo, todas ações listadas na recomendação 2.2.4, bem como melhorias relacionadas a outros achados de auditoria, se aplicam na posição de controle eficazes. Entre as evidências levantadas pela área auditada, está a íntegra de um processo que consolida a folha normal de abril/2021. Nela, está juntado o checklist de conferência, que é um instrumento hábil para padronizar e formalizar os controles vinculados ao fechamento da folha.	9. Recomendação baixada por implementação	00200.007890/2019-42; 00200.011287/2020-07 e 00200.005266/2021-25 (processo folha normal/abril)		
2018	Auditoria processo pagamento folha de pessoal	do Auditoria de Operacional da	COAUDGEP	2017	00200.009288/2018-69	2.3.2	Ausência de evidenciamento dos controles existentes	Falha de controle	Evidenciar controles realizados	SEGP	0. Recomendação procede e a situação foi atendida;	Como informado anteriormente, os check lists das folhas de pagamento são evidências dos controles praticados. Em avaliação passada realizada pela Auditoria houve reconhecimento da evolução no que concerne à evidenciamento das ações de controle em andamento. Os processos de encaminhamento de folha são evidências nítidas de que o referido procedimento já se encontra plenamente incorporado às rotinas de trabalho da Coordenação, trazendo maior controle e evidenciando o trabalho executado, conforme já foi explicitado em outras ocasiões.	01/10/2018	Ação contínua	Compulsando o processo 00200.005266/2021-25, referente à identificação de riscos e a implementação de atividades de controle, verificamos que o checklist de conferência fornece ótima evidenciamento sobre as rotinas de controle que compõem o processo de elaboração da folha de pagamento.	9. Recomendação baixada por implementação	00200.007890/2019-42; 00200.011287/2020-07; 00200.005266/2021-25 (processo folha normal/abril)		

MATRIZ DE MONITORAMENTO - 3º CICLO
 Auditoria do processo de pagamento da folha de pessoal
 Data do Monitoramento: 31/05/2021
 Coordenação Executora: COAUGGEP

AUDITORIA										UNIDADE EM QUE SE REALIZA A AÇÃO DE CONTROLE				AUDITORIA		MONITORAMENTO		
Ano da ação	Nome da ação	Tipo da ação	Coordenação executora da ação	PAInt de referência	Processo	Código achado/recomendação	Achado	Natureza do achado	Recomendação	Órgão Gestor	Avaliação da recomendação pelo gestor	Descrição do Plano de Ação		Data Início	Data Fim	Avaliação das respostas enviadas pela Unidade em que foi realizada a ação de controle	Status atual	Evidência

Elaborado por: Breno Gomes da Silva Mesquita
 Revisado por: João Vicente da Rocha Pessoa